Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 99/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. **Geraldo Magela de Oliveira**, ocorrido no dia 31 de maio de 2025.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, nas pessoas dos vereadores **Kelson Santana dos Santos, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Tiago Cândido Ferreira e Allan José Quintão,** após aprovação em Plenário vêm prestar seus votos de pesar à família do Sr. **Geraldo Magela de Oliveira**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, nas pessoas dos Vereadores autores, vêm prestar seus votos de pesar à família do Sr. **Geraldo Magela de Oliveira**, conhecido por toda a comunidade e respeitado por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor".

Respeitosamente,

Manhuaçu/MG, 05 de junho de 2025

Kelson Santana dos Santos
Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Tiago Cândido Ferreira (Tiago do Camelô)
Vereador

Allan José Quintão (Allan do Alaor)
Vereador